



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 078/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Auditor Fiscal do Município e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei Municipal 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **RODRIGO SANTOS AZEVEDO**, portador do RG nº **MG-10.***.***** e do CPF nº **045.***.***-67**, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AUDITOR FISCAL DO MUNICÍPIO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de junho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.